



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 191/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DE DISCIPLINAS PARA OS CURSOS
TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO 2024**

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a **Retificação Nº 02** do presente Edital, conforme segue:

Onde se lê:

3.4.2. Os responsáveis pelas Docências de Áreas, Coordenações de Curso, Seção Pedagógica e docentes orientadores deverão ser acionados, caso ocorra a situação mencionada no item 3.4. deste edital, para executar os critérios estabelecidos na Instrução Normativa Nº 02 de 15 de dezembro de 2022 da Reitoria do IFMG, que dispõe sobre o programa de monitoria, de modo a munir o Colegiado de Curso de informações para a decisão.

Leia-se:

3.4.2. Os responsáveis pelas Docências de Áreas, Coordenações de Curso, Seção Pedagógica e docentes orientadores deverão ser acionados, caso ocorra a situação mencionada no item 3.4. deste edital, para executar os critérios estabelecidos na Instrução Normativa Nº 04 de 15 de maio de 2023 da Reitoria do IFMG, que dispõe sobre o programa de monitoria, de modo a munir o Colegiado de Curso de informações para a decisão.

Onde se lê:

3.6.1. Monitoria EM: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, para estudantes de cursos técnicos com dedicação de 10 horas semanais, quando remunerada.

Leia-se:

3.6.1. Monitoria EM: R\$ 275,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, para estudantes de cursos técnicos com

dedicação de 10 horas semanais, quando remunerada.

Onde se lê:

4.2. O período para preenchimento do formulário de inscrições será de 16/07/2024 às 23h59 do dia 21/07/2024.

Leia-se:

4.2. O período para preenchimento do formulário de inscrições será de 18/07/2024 às 23h59 do dia 21/07/2024.

Ouro Preto, 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 23/07/2024, às 17:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1981331** e o código CRC **949CFD03**.

23213.001962/2024-61

1981331v1